

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 07/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário José Erivaldo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente do Legislativo, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 02.01.2020 a 01.01.2021, a ser gozada no período de 14.01.2021 a 12.02.2021, retornando ao trabalho dia 15.02.2021.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até o dia 21.01.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 14 de janeiro do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de janeiro de 2021.

Valdiney Alexandre Pereira
(Presidente)
CPF(MF) 052.970.994-55

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 50048057

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2021. EDIÇÃO 1058. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>